

## 107 Ata da sessão ordinária do TRE.

No dia vinte de agosto de mil novecentos e cinquenta e oito, na sala de sessões, reuniu-se o Tribunal sob a presidência do exmo. sr. des. Gonçalves da Silva, presentes os exmos. srs. des. Afonso Lopes, Pedro Braga, des. José Américo Macedo, Edísio Fernandes, Agenor de Sena, Randalfo Castilho e o Procurador Regional Eleitoral substituto, dr. Joaquim Ferreira Gonçalves. Expediente: Protocolo n. 25 561/58 de Sabinas. O exmo. sr. dr. Juiz Eleitoral comunica haver suspenso o Juiz Preparador. O Tribunal mandou ouvir o Preparador em questão. — O Tribunal aprovou a indicação das seguintes Juntas Apuradoras: Oliveira - prot. 24 913/58. Efetivos: Pedro Marcos da Silva e Batista Gariglio; suplentes: José Antônio da Rocha da Costa Júnior e Natalino Silveira. Itaipava - prot. n. 25 502/58. Efetivos: Guracy de Castro Roqueira e José Luiz Gonçalves Guimarães; suplentes: Ismar Soares Pena e Lauro Antunes de Moraes. Santos Dumont - protocolo n. 25 882/58. Efetivos: Oswaldo Henrique Castelo Branco e Paulo da Silva Lima; suplentes: Inácio Felisberto de Almeida e Sebastião Tiradentes Volpe da Fonseca. Itaipava - prot. n. 25 728/58. Efetivos: Eduardo Teixeira Coelho e João Miguel Habit; suplentes: Júlio Ribeiro do Vale. O mm. Juiz deverá indicar mais um suplente. Julgamentos: Feitos adiados. Processos relatados pelo exmo. sr. des. Afonso Lopes. Recurso n. 157/58, de Belo Horizonte. Requerente: P.T.N. Assunto: req. divit. mun. Nova Lima. Deferiram o pedido com as formalidades legais. Feitos diversos n. 178/58 de Andrelândia (Muncluri). Interessado: Sebastião dos Santos. Assunto: renúncia de membro

do diretório do P.T.B. Homologaram a renúncia com as formalidades legais. Feitos diversos n. 182/58 de Montes Claros. Assunto: aumento de serviço eleitoral. Interessado: Juiz Eleitoral. O Tribunal resolveu que o dr. Juiz Municipal de Montes Claros poderá auxiliar o dr. Juiz Eleitoral da mesma zona e, tendo em vista que já está encerrado o prazo para inscrições de eleitores, o designado poderá cooperar nos trabalhos que ainda possam ser feitos, tais como afixar títulos e outros, de acordo com o calendário oficial. Baixar Resolução a respeito. Processos relatados pelo exmo. sr. des. Pedro Braga. Consulta n. 173/58 de Unai. Consulente: Juiz Eleitoral. Responderam negativamente, isto é, que as seções nas zonas do interior do Estado deverão conter o mínimo de 50 e o máximo de 300 eleitores. Feitos diversos n. 166/58 de Hambururim. Assunto: prestação de contas. Interessado: Juiz Eleitoral. Aprovaram as contas e mandaram passar, oportunamente, provisão de quitação ao interessado. Processos relatados pelo exmo. sr. dr. Edisio Fernandes. Recurso n. 411/58 de Lurra Duarte. Recorrente: U. D. U. Recorrido: Juiz Eleitoral. Negaram provimento ao recurso. Recurso n. 406/58 de Monte Carmelo. Recorrente: P. S. D. Recorrido: Juiz Eleitoral. Negaram provimento ao recurso. Consulta n. 190/58 de Siuruoca. Consulente: Juiz Eleitoral. Responderam afirmativamente à consulta formulada, com observância das formalidades legais. Consulta n. 185/58 de Caldas. Consulente: Juiz Eleitoral. Responderam afirmativamente à consulta formulada. Feitos diversos n. 180/58 de Itamarandiba. Assunto: renúncia do PTB. Interessado: Sebastião Jacinto

de Andrade. Homologaram a renúncia com as formalidades legais. Processos relatados pelo exmo. sr. dr. Agenor de Lenc. Recurso n. 407/58 de Extrema. Recorrente: PTB. Recorrido: Juiz Eleitoral. Não tomaram conhecimento do suposto recurso que, na espécie, inexistente. Recurso n. 402/58 de Alto Rio Loco. Recorrente: PSD. Recorrido: Juiz Eleitoral. Deram provimento ao recurso. Recurso n. 388/58 de Mercês. Recorrente: PR. Recorrido: Juiz Eleitoral. Negaram provimento ao recurso. Recurso n. 412/58 de Pompim. Recorrente: João Alves de Lima. Recorrido: Juiz Eleitoral. Deram provimento ao recurso. Registro de diretório n. 227/58 de Belo Horizonte. Requerente: PRT. Assunto: diret. mun. B. Ute. Loe. Feziam o pedido com as formalidades legais. Consulta n. 178/58 de Matias Barbosa. Consultante: Juiz Eleitoral. Responderam no termo do acórdão que será publicado e remetido por cópia ao consultante. Consulta n. 186/58 de Couto. Consultante: Juiz Eleitoral. Responderam no termo do acórdão que será publicado e remetido por telegrama ao consultante. Feitos com dia: Processos relatados pelo exmo. sr. dr. Afonso Lages. Recursos n.º 468, 426, 420, 432, 438, 444, 450, 456/58 de Betim. Recorrente: P.S.D. Recorrido: Juiz Eleitoral. Negaram provimento aos recursos. Diretório Estadual - reg. n. 235/58. B. Ute. Requerente: P.T.N. - Comissão Coordenadora. Refeziam o pedido, observadas as formalidades legais, e mandaram os autos à Presidência do Tribunal quanto à nomeação do Delegado junto à 25ª zona eleitoral de Belo Horizonte. Processos relatados pelo exmo. sr. dr. Pedro Braga. Recursos n.º 418, 430, 436, 442, 448, 454 e

466/58 de Belém. Recorrente: P.S.D. Recorrido: Juiz Eleitoral. Negaram provimento aos recursos. Recurso n. 424/58 de Belém. Recorrente: P.S.D. Recorrido: Juiz Eleitoral. Negaram provimento aos recursos e mandaram formalizar o processo relativo à eleitora Alcina Lúcia Baucelar Braga. Recurso n.º 472 e 478/58 de Mucis. Recorrente: P.S.D. Recorrido: Juiz Eleitoral. Negaram provimento aos recursos. Recurso n. 460/58 de Dom Silvério. Recorrente: PTB. Recorrido: Juiz Eleitoral. Não conheceram do suposto recurso. Processos relatados pelo exmo. sr. dr. José Américo Macedo. Recursos n.º 463, 469 e 475/58 de Mucis. Recorrente: P.S.D. Recorrido: Juiz Eleitoral. Não conheceram dos recursos por intempestivos. Processos relatados pelo exmo. sr. dr. Edisio Fernandes. Recurso n. 452/58 de Belém. Recorrente: PSD. Negaram provimento ao recurso e mandaram formalizar o processo relativo a Luci Evangelista Bernardo. Recursos n.º 464, 470 e 476/58 de Mucis. Recorrente: PSD. Recorrido: Juiz Eleitoral. Negaram provimento aos recursos. Recurso n. 482/58 de Juiz de Fora. Recorrente: PSD. Recorrido: Juiz Eleitoral. Negaram provimento ao recurso. Recurso n. 494/58 de Dom Joaquim. Recorrente: P.R. Recorrido: Juiz Eleitoral. Negaram provimento ao recurso. Recurso n. 500/58 de Rio Espera. Recorrente: Juiz Eleitoral. Não conheceram do recurso ex-officio que, na espécie, inexistia. Processos relatados pelo exmo. sr. dr. Agenor de Sena. Recurso n. 459/58 de Dom Joaquim. Recorrente: PSD. Recorrido: Juiz Eleitoral. Negaram provimento ao recurso. Recurso n.º 441,

423, 453 e 435/58 de Betim. Recorrente: PSD.  
 Recorrido: Juiz Eleitoral. Negaram provimento  
 aos recursos. Processos relatados pelo ex mo. sr. dr.  
 Raulo de Castro. Recursos n.º 419, 425, 431,  
 437, 443, 449 e 455/58 de Betim. Recorrente:  
 PSD. Recorrido: Juiz Eleitoral. Negaram pro-  
 vimento aos recursos. Recurso n. 403/58 de Bicas.  
 Recorrente: U. D. N. Recorrido: Juiz Eleitoral.  
 Negaram provimento ao recurso. Recurso n.  
 408/58 de Extrema. Recorrente: Delegado do  
 P.T.B. Recorrido: Juiz Eleitoral. Negaram pro-  
 vimento ao recurso. — O Tribunal convocou  
 uma sessão extraordinária para amanhã, dia  
 21, às 15 horas. — O ex mo. sr. dr. Presidente  
 encerrou a sessão. Em, Jai Luis de Jesus  
 Secretário.

Joaquim de Fátima  
 Presidente.